

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA (CME-JN) DO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, nomeados pelo Decreto Nº 8.810, de 28 de dezembro de 2022: **representantes dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Luna Paula dos Santos Arruda (titular), **representante do magistério da rede estadual de ensino:** Lucines Mereles Cerri (titular); **representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON)** Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo (titular), **representante dos diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Joelma Mattos Barbosa Rodrigues, **representante da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu)** Brenda Oliveira do Carmo (suplente), **representante dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal** Kamila Hentringer Rocha Inácio (suplente) e **Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação (Semed)** Claudia Rampinelli Pizza, para deliberarem sobre os itens constantes na pauta desta sessão: 1- Acolhida/ abertura dos trabalhos, 2- Comunicação da presidência, 3- Ordem do dia: resposta a comunicação recebida via OF/SEMED/PMJN Nº 854/2024 no dia oito de outubro de dois mil e vinte e quatro e leitura e aprovação da ata desta sessão. A presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes e leu a pauta do dia. Foi solicitada a conselheira Brenda Oliveira do Carmo sobre a devolutiva em relação ao questionamento realizado na última sessão: como acontece a retirada de medicamentos controlados das crianças público alvo da Educação Especial e em caso da não retirada, qual seria o procedimento. Brenda Oliveira do Carmo diz que a Secretaria Municipal de Saúde tem como alternativa acionar o Conselho Tutelar para orientar os pais/responsáveis em relação a retirada do medicamento. Completa ainda que no caso de medicamentos controlados de alto custo, estes tem um prazo para retirada. Não havendo a retirada do mesmo, o medicamento retorna para a Secretaria Estadual de Saúde. A presidente fez a leitura do OF/SEMED/PMJN 854/2024 – Livro das Diretrizes Pedagógicas - Educação Integral em Tempo Integral - Anos Iniciais, que solicita a análise,

Lucas P. S. A. *Lucines Mereles Cerri* *Joelma Mattos Barbosa Rodrigues* *Inácio* *Brenda Oliveira do Carmo* *Claudia Rampinelli Pizza*

consideração, manifestação e normatização deste Conselho sobre este documento que é embasado nos princípios e regulamentos que regem a Educação Integral, mas com identidade própria onde intenciona proporcionar vivências educacionais que façam avançar o discente e a sociedade. Após a leitura deste, deu a palavra a todos para que colocassem suas considerações. Após todas as considerações, o documento foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros. Na sequência fez a leitura da ata de que trata esta sessão onde esta foi aprovada e assinada por todos. A presidente reforça a importância da participação de todos os conselheiros neste fim de ano, visto que, conforme cronograma temos somente duas sessões. Agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar, a presidente Luna Paula dos Santos Arruda deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Jizelda de Oliveira Pereira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada por todos.

*Jizelda de Oliveira Pereira, Kamilla do Rocha, Inácia
Claudia Tomazini, Rodrigo, Luciana Mendes Peres, Bruna de Almeida, Luna
Luna Paula dos Santos Arruda - relatoria eletrônica de Jizelda*